



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAMPEONATO GOIANO DE VERÃO
INFANTIL, JUVENIL E JÚNIOR/SENIOR DE NATAÇÃO 2018

DATA: 24 e 25 de novembro de 2018.

LOCAL: SESI CLUBE ANTONIO FERREIRA PACHECO

Programação:

Dia 24/11/2018 - SÁBADO

1ª etapa: aquecimento 13h30 às 14h20 / 14h30 início da competição

Dia 25/11/2018 - DOMINGO

2ª etapa: aquecimento 8h20 às 9h10 / 9h20 início da competição

Dia 25/11/2018 – DOMINGO

3ª etapa: aquecimento 13h30 às 14h20 / 14h30 início da competição

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art.1º- A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 03 (três) etapas e em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento e nas categorias acima citadas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º- A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no sistema CBDAWEB, e estará à disposição dos clubes participantes 20 dias antes do 1º dia do evento, e será enviado aos clubes participantes via e-mail como também constará no site www.fago.org.br

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art.3º - Os clubes participantes deverão realizar suas inscrições até o dia 11/11/2018 via www.cbdaweb.org.br/go O pagamento das inscrições deverá ser efetuado em conta corrente a favor da FAGO. Banco Itaú / Agência 4378 / c/c 56865-5, até o dia 21/11/2018 IMPRETERIVELMENTE. As inscrições somente serão liberadas para balizamento mediante comprovante de depósito enviado para o e-mail contato@fago.org.br



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§1º- Os cortes e desistências de clubes que participarão do Campeonato que deverão ser feitos dentro do **prazo de 72hs (21/11/2018)** antes do dia da 1ª etapa, e **isto não os desobrigam dos pagamentos das taxas de quedas n'água remetidas através do cbdaweb.**

§2º- No dia da Competição não será aceita nenhuma inclusão.

§3º- Os atletas das categorias infantil a júnior/sênior poderão nadar 05 provas individuais e os revezamentos, respeitando o limite de 2 provas por etapa.

§4º- O balizamento das provas será por subclasse Infantil 1, infantil 2, juvenil 1, juvenil 2 e Junior/Sênior. Caso as provas sejam rebalizadas, o (a) Árbitro (a) Geral deverá manter os atletas da mesma categoria lado a lado.

§5º - Os resultados para premiação serão dentro de suas respectivas categorias conforme acima.

§6º - O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito na competição obedecendo todos os critérios de participação do Campeonato. Os revezamentos serão por categoria: **infantil – infantil 1 e infantil 2 - juvenil – juvenil 1 e juvenil 2 e júnior/senior, serão aceitas inscrições de federados e vinculados na mesma equipe.**

§7º As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem, desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO. Os atletas VINCULADOS deverão estar inscritos por algum clube/academia participante, caso o atleta **vinculado não esteja no sistema**, envie um e-mail para a FAGO com nome completo, data de nascimento correta e foto digital de no máximo 2MB. Observando que estas **solicitações deverão ser feitas respeitando o prazo do dia 09/11/2018.** Nas solicitações feitas após as 15:00hs, deverá constar inclusive a (s) prova (s) que o atleta irá nadar. **Solicitações feitas após o término das inscrições não serão atendidas.**

§9º- O atleta **VINCULADO participará da premiação (medalhas e troféus)** sendo esta feita sob os mesmos padrões dos atletas federados, **não haverá diferenciação e fará jus à pontuação normalmente.**

§9º- As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, atentando a ordem do nado MEDLEY e entregues na secretaria da prova, **antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento.**



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAPÍTULO IV

CONTAGEM DE PONTOS

Art 5º - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

Art. 6º- Prova de revezamento contagem em dobro.

§1º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova. Recorde do campeonato bonifica o atleta ou equipe com o dobro dos pontos de uma vitória normal. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

CAPÍTULO V

DA DIREÇÃO

Art. 7º - A direção do Campeonato Goiano de Verão caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art 8º - O (a) Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Art 9º- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

CAPÍTULO VI

DOS TÍTULOS

Art 10º- Ao final da competição **serão declarados Campeões, vice e 3º colocado, os clubes que obtiverem o maior número de pontos separadamente nas respectivas categorias: Infantil, Juvenil e júnior/sênior e serão declarados Campeão Geral, vice e 3º colocado os clubes que obtiverem maior número de pontos somando às categorias.**

CAPÍTULO VII

DOS PREMIO

Art 11º- A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

§1º - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias Infantil 1, infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2, Junior/senior. Caso aconteça do atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo perde o direito de ganhar o troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios. **Para efeito de premiação do Índice técnico serão considerados apenas os resultados em provas olímpicas (50 borboleta, 50 costas e 50 peito não se encaixam nessa condição).**



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§ 2º - A FAGO oferecerá troféu a equipe Campeã, segunda colocada e terceira colocada por categoria: INFANTIL, JUVENIL, JR/SENIOR e troféu de Campeão Geral, Vice-Campeão e 3º colocado no geral.

§3º - Os atletas VINCULADOS nadarão nos mesmos moldes dos atletas federados, fazendo jus a premiação normalmente.

CAPÍTULO

VIII DAS DESPESAS

Art.12º - Os Clubes/Academias participantes filiados ou vinculados pagarão a taxa de R\$ 20,00 por queda n'água de cada atleta, e R\$ 80,00 por cada equipe de revezamento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.13º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

§1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/20 de 15 de janeiro de 2001.

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS 1ª ETAPA – Sábado DIA 24-11-2018 - Lembrando que abaixo que constam somente a ordem das provas que serão nadadas, sem determinar a categoria, como de costume serão nadadas as provas femininas depois as provas masculinas, seguindo a ordem dos menores para os maiores de idade, sendo que a competição se inicia com a categoria infantil 1 feminino e assim sucessivamente.

PROVA
50 LIVRE
100 BORBOLETA
200 COSTAS
50 PEITO
800 LIVRE
1500 LIVRE
REVEZAMENTO 4X 50 MEDLEY MISTO

2ª ETAPA – DOMINGO DIA 25-11-2018.

PROVA
200 LIVRE
100 PEITO
200 BORBO
100 COSTAS
400 MEDLEY
4X 50 LIVRE

3ª ETAPA – DOMINGO DIA 25-11-2018..

PROVA
50 COSTAS
100 LIVRE
200 PEITO
50 BORBOLETA
200 MEDLEY
400 LIVRE
4X 50 MEDLEY